PETIÇÃO Nº 3688/X/2ª

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Anabela Moura Campos Costa
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Identificação de outros peticionantes:	
Objecto sucinto da sua Petição:	Desigualdade no Acesso ao Ensino Superior criada pela inclusão da classificação da disciplina de Educação Física na classificação final do Ensino secundário para efeitos de candidatura
Texto da sua Petição:	Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República, Venho pedir que seja apreciado o oficio circular nº 50 de 12/03/2007 do Ministério da Educação, sobre a classificação final do ensino secundário para efeitos de acesso ao ensino superior, relativamente à disciplina de Educação Física. Este ofício circular cria um tratamento desigual entre os alunos no momento de efectuarem a sua candidatura ao Ensino Superior. De facto, para os alunos oriundos dos antigos planos curriculares (ao abrigo do Decreto-Lei Nº 286/89, de 29 de Agosto), e que se encontram a concluir alguma disciplina em atraso, a classificação obtida na disciplina de Educação Física não é considerada no cálculo final do ensino secundário, concorrendo, por isso, em situação privilegiada relativamente aos, que estão a frequentar os planos curriculares ao abrigo do Decreto-Lei Nº 74/2004, de 26 de Março (com as alterações do Decreto -Lei Nº 24/2006, de 26 de Fevereiro). Na verdade, o sistema de ensino em Portugal não tem assegurado a prática da disciplina desde o Ensino Básico (Pré - Escolar incluído), pelo que os alunos chegam ao Ensino Secundário desprovidos dos pré-requisitos fundamentais e necessários à realização de exercícios físicos previstos nos actuais programas do Secundário. Não se tratando de competências/conhecimentos intelectuais, mas de aptidões físicas, não é de estranhar que haja alunos cuja compleição física não lhes permita atingir as performances exigidas nesta disciplina. Mais: estão em vantagem aqueles alunos que por razões económicas tiveram acesso à prática regular de modalidades desportivas o que lhes permite na Escola desempenhos de nível superior. Assim, um aluno que formalize a sua candidatura ao Ensino Superior pode ver a sua entrada comprometida, se a classificação de Educação Física entrar no cálculo final. O que se tem verificado é que há muitos alunos com boas classificações nas disciplinas da sua formação específica e pelos motivos apontados acabam por obter uma média mais baixa. Atente-se no seguinte exemplo: um aluno do antigo plano curricular com uma média final de 18 (dezoito) valores, nas restantes disciplinas curriculares e com uma classificação final de 11 (onze) valores na disciplina de Educação Física, concorrerá com a média final do secundário de 18 (dezoito) valores, enquanto que um aluno no actual plano curricular e com as mesmas classificações, a sua média descerá para 15 (quinze) valores. Não querendo despojar a disciplina da sua importância para a formação integral do aluno, sugere - se que a classificação da disciplina na média final, para acesso ao ensino superior, passe a ser da escolha do aluno. Por tudo o que acima foi referido, solicito que esta situação seja revista , para evitar que , no final deste ano lectivo, o Ministério da Educação volte a cometer injustiças com os alunos do Ensino Secundário no momento do Acesso ao Ensino Superior. Agradeço desde já a atenção para este assunto.
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	